



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022**  
**PROCESSO Nº 04.000.301.22.46**

Trata-se de Pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada **SEU – SERVIÇO DE EMERGENCIA DE URGENCIA LTDA**, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022, cujo objeto é registro de preços para prestação de serviço de transporte terrestre hospitalar de passageiro.

**ADMISSIBILIDADE**

O art. 23 do Decreto Municipal nº 17.317/20, que regulamenta o Pregão no âmbito do Município de Belo Horizonte, dispõe que até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos o ato convocatório do pregão.

*Art. 23 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.*

Considerando que a data da sessão pública estava designada para ocorrer em 22/06/2022, tem-se que o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada **SEU – SERVIÇO DE EMERGENCIA DE URGENCIA LTDA**, em 15/06/2022, é tempestivo, pelo que se passa à análise de suas alegações, fls. 269.

**DA ANÁLISE DOS PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 17.317/20, artigo 17, § único, a Pregoeiro poderá solicitar às áreas técnica da Secretaria Municipal de Saúde manifestação afim de subsidiar suas decisões. Neste sentido, auxiliada pela Diretoria de Regulação de Média e Alta Complexidade em Saúde/Coordenadora Tratamento Fora do Domicílio-TFD, área técnica responsável pela elaboração do Termo e Referência e aquisição dos bens, este Pregoeiro passa a responder o questionamento abaixo:

**Questionamentos da Interessada SEU – SERVIÇO DE EMERGENCIA DE URGENCIA LTDA,**

Caso de o Alvará Sanitário se encontrar vencido, mas já em processo de renovação, será aceito o protocolo de requerimento como documento válido?

**Resposta da SMSA:**

Tratando de Alvará sanitário vencido, a empresa deverá estar em consonância com a legislação do município onde está localizada a sede da empresa.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2022.

---

Wildes Geraldo Goncalves Ozorio  
Pregoeiro  
Secretaria Municipal de Saúde/SMSA/BH